



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Comendo. Notifique-se em conformidade. 11.05.19 JLJ.
-----------------	---

Relatório Insetivo: INT- 397/2019

1. Alojamentos detetados

Alojamentos Registados com oferta irregular

1.1.

Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 28 de junho de 2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular nas plataformas de reserva *online acima* identificadas.

3. Descrição

Factologia

Alojamento 1.1.

Trata-se de um estabelecimento de hospedagem, com quatro quartos e onze camas. Após a deteção da irregularidade relacionada com a disponibilidade de capacidade superior à

Página 1 de 2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

capacidade máxima registada e a tipologia incorreta do alojamento disponibilizado, a empresa foi notificada através de ofício SAI/IRT-2019-698 concedendo-se prazo de dez dias para regularização, a qual respondeu através de email, procedeu à correção da capacidade e retirou o alojamento com tipologia incorreta nas devidas plataformas.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto– estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado em 1, corrigiu as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante em anexo SAI-IRT/2019/797.

À Consideração Superior de V. Exa.,

Ponta Delgada, de julho de 2019

A Inspetora

Teresa Correia